Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021 às 15:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3203068: 345(02-08) - DESIGNA RÚBIA PARA ADERIR AO PNDPI

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3203068

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 345, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Designa Servidora Pública Municipal como representante para aderir ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa-PNDPI.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando a Política Nacional do Idoso, Lei n° 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e a Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003-Estatuto do Idoso, e,

Considerando que o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa-PNDPI, consiste em um compromisso a ser assumido pela União, Estados e Municípios, de implementarem as principais políticas públicas que visam a promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, ações previstas no estatuto do idoso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Servidora Pública Municipal **RÚBIA GRAZIELA TOMASONI** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4041271, como representante para aderir ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa-PNDPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2.128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 02 de agosto de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC